



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 048/2000

SÚMULA:- Declara de utilidade pública, o Centro de Reintegração e Valorização da Vida – C.R.V.V., entidade mantenedora do Movimento Cristo te Ama – Cristma – com sede e foro neste município, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública o Centro de Reintegração e Valorização da Vida – C.R.V.V., entidade mantenedora do Movimento Cristo te Ama – Cristma, com sede e foro neste município.
- Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 10 de maio de 2000.

Satio Kayukawa
VEREADOR